

# **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2007**

Dispõe sobre pronunciamento anual do Presidente da República para tratar da importância da educação e das metas a serem alcançadas no ano.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 208 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

**“Art. 208. ....**

**.....**  
§ 4º O Presidente da República fará pronunciamento anual à Nação, na primeira quinzena de janeiro, para apresentar um balanço dos resultados educacionais no ano anterior, as metas educacionais a serem alcançadas no ano vigente, e tratar da importância da educação para o futuro do país e de cada indivíduo.”

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Sabe-se que na sociedade do conhecimento não há futuro para a economia, para a sociedade, nem para o país que não fizer uma revolução em

sua educação, atualizando-a às exigências do mundo atual. O Brasil está despertando para esta realidade, mas é preciso envolver toda a sociedade nesta luta.

Como afirma a Constituição Federal, em seu art. 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, *será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade*, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Para que se efetive o que determina nossa Carta Magna, é da maior relevância que, nessa tarefa, a sociedade se sinta diretamente liderada pelo Presidente da República, líder maior da Nação.

Ao se pronunciar, anualmente, em cadeia de rádio e televisão sobre a importância da educação e sobre as metas a serem alcançadas durante o ano, o Presidente recordará a toda sociedade quanto ao comprometimento necessário com os temas educacionais. Usará sua força política e liderança para atrair pais, mestres, imprensa, empresas, para a importância da educação no futuro do país.

Lembremos também de que, em geral, é no início do ano que ocorrem as matrículas dos alunos nas escolas públicas; daí a importância de que o pronunciamento seja feito na primeira quinzena de janeiro, servindo mesmo como um ato convocatório.

Convicto da relevância desta iniciativa, submeto à apreciação dos nobres Pares a presente Proposta de Emenda à Constituição, confiante em sua acolhida e aprovação.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

1\_\_\_\_\_

2\_\_\_\_\_

Dispõe sobre pronunciamento anual do Presidente da República para tratar da importância da educação e das metas a serem alcançadas no ano.

3	_____
4	_____
5	_____
6	_____
7	_____
8	_____
9	_____
10	_____
11	_____
12	_____
13	_____
14	_____
15	_____
16	_____
17	_____
18	_____
19	_____
20	_____
21	_____
22	_____
23	_____
24	_____

Dispõe sobre pronunciamento anual do Presidente da República para tratar da importância da educação e das metas a serem alcançadas no ano.

25\_\_\_\_\_

26\_\_\_\_\_

27\_\_\_\_\_

28\_\_\_\_\_

29\_\_\_\_\_

30\_\_\_\_\_